



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

COMUNICADO Nº 24301647/2025-CODEP/CGGP/DIPLAN, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Prezados(as) candidatos(as) nomeados(as),

Em atenção ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025-IBAMA, para os cargos de Analista Administrativo e Analista Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente do Ibama, informamos que os exames médicos admissionais são requisitos obrigatórios para a posse no Serviço Público Federal, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990:

"Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo."

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E LAUDOS OBRIGATÓRIOS

Os exames médicos admissionais têm por finalidade verificar a aptidão física e mental dos(as) candidatos(as) para o desempenho das atribuições do cargo, considerando os riscos inerentes ao ambiente de trabalho e critérios epidemiológicos relacionados à saúde ocupacional.

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar, em formato impresso e legível, os exames listados a seguir, no momento da perícia médica, etapa necessária para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em conformidade com a Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024:

Exames	Validade
Hemograma completo com contagem de plaquetas;	60 dias
Tipagem sanguínea ABO e fator RH	60 dias
Glicemia em jejum;	60 dias
Creatinina;	60 dias
Lipidograma total (colesterol total, frações e triglicerídeos);	60 dias
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO)	60 dias
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP)	60 dias
EAS (Elementos Anormais e Sedimento);	60 dias
Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra com RQE	180 dias

Todos os exames e laudos deverão conter a identificação do(a) profissional responsável, com registro no respectivo conselho de classe. Caso seja assinado(a) digitalmente, é obrigatório que possuam recurso de verificação da integridade e autenticidade.

A ausência de quaisquer exames ou laudos, no momento da perícia, impossibilitará a sua realização e, consequentemente, a emissão do ASO.

Durante a avaliação clínica, o(a) médico(a) perito(a) poderá solicitar exames ou laudos adicionais, conforme julgar necessário. Por esse motivo, recomenda-se que os exames indicados sejam providenciados o quanto antes, garantindo tempo hábil para eventual complementação dentro do prazo legal para posse.

Os custos relativos à realização de todos os exames e laudos, inclusive complementares, são de responsabilidade dos(as) candidatos(as), conforme disposto no item 14.31 do edital de abertura.

AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS

Após reunir todos os exames e laudos exigidos, os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão enviar e-mail à unidade do Ibama correspondente à unidade federativa (UF) da vaga, conforme lista abaixo, com o assunto: "Agendamento de Exame Médico Admisional".

Na mensagem, devem conter as seguintes informações:

- Nome completo do(a) candidato(a)
- CPF
- Cargo efetivo
- Data de nascimento
- Telefone para contato

Recomenda-se, ainda, que os(as) candidatos(as) solicitem a confirmação de recebimento do e-mail.

As perícias serão agendadas em data e horário definidos pelo Ibama, em conjunto com a unidade SIASS responsável, e as informações serão comunicadas aos(as) candidatos(as) por e-mail.

A seguir, disponibilizamos os contatos das unidades do Ibama responsáveis pelo agendamento e prováveis locais de realização das perícias, organizados por UF:

UF	Unidade do Ibama	Endereço das unidades SIASS
AC	Nurh.ac@ibama.gov.br	Universidade Federal do Acre Rodovia BR 364, Campus Universitário da UFAC, Bairro Distrito Industrial CEP: 69900-000 - Rio Branco/AC
AL	Nurh.al@ibama.gov.br	INSS Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, 3º andar, Centro CEP: 57020-080 - Maceió - AL
AP	Nurh.ap@ibama.gov.br	FUNASA - Amapá Av. Antônio Coelho de Carvalho nº 2474 CEP: 68901-280 - Santa Rita - Macapá/AP
AM	Nurh.am@ibama.gov.br	Universidade Federal do Amazonas Avenida Rodrigo Otávio, nº 6200 Campus U. Arthur Virgílio Filho - Coroado CEP: 69077-000 - Manaus/AM
BA	Nurh.ba@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS, mas há possibilidade de parceria. Entrar em contato para verificar disponibilidade
CE	Nurh.ce@ibama.gov.br	Ministério da Saúde - CE Rua Barão de Aracati, N° 909 - 9º andar - sala 06, Bairro Aldeota CEP: 60115-090 - Fortaleza/CE
DF	admissao.cobep@ibama.gov.br	Hospital Universitário de Brasília Ambulatório 2, Térreo Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho - DSQVT SGAN - Quadra 604, Avenida L2 Norte, S/N - Asa Norte CEP: 70840901 - Brasília/DF
ES	Nurh.es@ibama.gov.br	SIASS/ES - Departamento de Atenção à Saúde (PRGEP/UFES) Av. Fernando Ferrari, 514. Goiabeiras CEP: 29075-910 - Vitória /ES
GO	Nurh.go@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS, mas há possibilidade de parceria. Entrar em contato para verificar disponibilidade
MA	Nurh.ma@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS, mas há possibilidade de parceria. Entrar em contato para verificar disponibilidade
MT	Nurh.mt@ibama.gov.br	Universidade Federal do Mato Grosso Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 - Boa Esperança Campus Universitário - Boa Esperança CEP: 78060-900 – Cuiabá/MT
MS	Nurh.ms@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS
MG	Nurh.mg@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS
PA	Nurh.pa@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS, mas há possibilidade de parceria. Entrar em contato para verificar disponibilidade
PB	Nurh.pb@ibama.gov.br	MGI/PB Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1705 - Estados CEP: 58030-900 - João Pessoa - PB
PE	nurh.pe@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS, mas há possibilidade de parceria. Entrar em contato para verificar disponibilidade
PI	nurh.pi@ibama.gov.br	Ministério da Saúde no Piauí Rua Magalhães Filho, 519, Centro CEP: 64000-128, Teresina/PI
PR	Nurh.pr@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS, mas há possibilidade de parceria. Entrar em contato para verificar disponibilidade
RJ	Nugep.rj@ibama.gov.br	CEFET/RJ Av. Maracanã, 229 - Maracanã CEP: 20271-110 – Rio de Janeiro/RJ
RN	Nurh.rn@ibama.gov.br	Universidade Federal do Rio Grande do Norte Avenida Salgado Filho, 3000, BR 101, km 91, Campos Universitário, Bairro Lagoa Nova CEP: 59078-970 - Natal/RN
RS	Nurh.rs@ibama.gov.br	Unidade SIASS do Ministério da Saúde de Porto Alegre Avenida Sepúlveda, 53, Sala 204 CEP: 90010-130 - Porto Alegre/RS
RO	Nurh.ro@ibama.gov.br	FUNASA Rondônia Rua Festejo, 167 - Costa e Silva CEP: 76803-596 - Porto Velho/RO
RR	Nurh.rr@ibama.gov.br	Não há acordo SIASS, mas há possibilidade de parceria. Entrar em contato para verificar disponibilidade
SC	Nurh.sc@ibama.gov.br	Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário, Trindade CEP: 88040-970 - Florianópolis/SC

		(junto à Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS/PROGES), CEP: 89815-899 - Chapecó/SC
SE	Nurh.se@ibama.gov.br	DIASE - Universidade Federal de Sergipe Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos - Av. Marechal Rondon s/n Jardim Rosa Elze - CEP: 49.100-000 - São Cristóvão - SE
SP	Nurh.sp@ibama.gov.br	Instituto Federal de São Paulo Rua Pedro Vicente, N° 625 - Centro de Saúde Pericial, Bairro Canindé CEP: 1109010 - São Paulo/SP ----- IFSP - Extensão Av. Marginal 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari CEP: 13871-298 - São João da Boa Vista - SP
TO	Nurh.to@ibama.gov.br	Universidade Federal do Tocantins Qd 104 Norte, Av. LO-02, CONJ. 1, nº Lt. 19 ED. Homaidan, 1º andar – SI 109 Bairro Centro CEP: 67060-22 - Palmas/TO

O agendamento das perícias será, preferencialmente, realizado nas unidades do SIASS localizadas na mesma unidade federativa (UF) da vaga. Contudo, é possível solicitá-lo em unidade SIASS de outra localidade, como o estado de residência dos(as) candidatos(as), desde que haja disponibilidade.

Neste caso, os(as) candidatos(as) deverão encaminhar o e-mail de solicitação diretamente ao endereço da localidade onde deseja realizar a perícia, conforme orientações acima. O Ibama avaliará a viabilidade e, havendo possibilidade, o agendamento será confirmado por e-mail.

Com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela unidade SIASS em mãos, os(as) candidatos(as) poderão dar continuidade ao agendamento de sua posse.

PERÍCIAS EM LOCALIDADES SEM ACORDO SIASS

Nas localidades onde não houver unidade SIASS conveniada, ou caso não haja disponibilidade de agenda, serão aceitas inspeções médicas realizadas por:

I - servidores públicos federais:

- a) investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS;
- b) ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho;
- c) integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e nº 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; ou

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Nos casos de perícia realizada fora das unidades SIASS conveniadas, os(as) candidatos(as) deverão apresentar ao perito:

- O edital do concurso com a descrição do cargo;
- A portaria constando sua nomeação;
- A Documentação pessoal;
- O presente documento com a relação de exames obrigatórios;
- Os Exames e laudos médicos impressos.

O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por médicos(as) não vinculados(as) ao SIASS será aceito, desde que:

- Contenha papel timbrado do órgão, carimbo, assinatura, número do CRM e matrícula do médico(a) perito(a);
- Informe expressamente o(a) candidato(a) apresentou todos os exames exigidos pelo Ibama; e
- Conclua com a informação se há aptidão física e mental para o exercício do cargo de Analista Administrativo ou Analista Ambiental.

Quando a perícia for realizada em unidade do SUS, todos os exames originais deverão ser entregues no momento da posse em envelope lacrado, para conferência da área de saúde do Ibama e registro em pasta funcional.

Recomenda-se que o ASO emitido fora de unidade SIASS conveniada seja previamente encaminhado para o e-mail admissao.cobep@ibama.gov.br, a fim de viabilizar sua análise e validação. Caso o documento não atenda aos requisitos exigidos, poderá ser recusado, sendo necessária a realização de nova perícia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Reforçamos que os exames admissionais são etapa essencial do processo de provimento, contribuindo para a segurança do órgão e do servidor, representando o início do acompanhamento da saúde funcional.

Dúvidas adicionais poderão ser encaminhadas para admissao.cobep@ibama.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta



Documento assinado eletronicamente por **STELLA RIBEIRO DA MATTA MACHADO, Coordenadora-Geral Substituta**, em 13/08/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **24301647** e o código CRC **472ED90A**.